

A partir de outubro, documentos chancelados ficarão disponíveis por 30 dias

Notícias

Postado em: 15/09/2016

A Junta Comercial do Paraná, através de Resolução Plenária, resolve que a partir do dia 1º de outubro de 2016, os documentos chancelados pela Jucepar, permanecerão disponíveis para visualização, impressão e download pelo período de 30 dias. Após este período, o acesso ao documento será feito mediante requerimento de Certidão de Inteiro Teor.

Considerando o volume crescente de imagens de documentos deferidos e autenticados, disponíveis aos usuários. Considerando que esse volume tem provocado lentidão no acesso a estas imagens, podendo futuramente inviabilizar o acesso às mesmas. Considerando que no período de trinta dias o usuário pode visualizar, salvar o arquivo com a imagem do documento e imprimir quantas cópias desejar. A Junta Comercial do Paraná, através de Resolução Plenária, resolve que a partir do dia primeiro de outubro (01/10/2016), os documentos chancelados pela JUCEPAR, permanecerão disponíveis para visualização, impressão e download pelo período de 30 dias. Após este período, o acesso ao documento será feito mediante requerimento de Certidão de Inteiro Teor. A certidão poderá ser solicitada para recebimento via Internet (em formato PDF com certificação digital), ou solicitar via SEDEX (em formato impresso), diretamente no site da Jucepar, ou ainda no balcão de qualquer um dos Escritórios Regionais da Jucepar.

Acesse: <http://www.juntacomercial.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=242>